

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

**Objeto:** Aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**Tipo:** Menor Preço, Por Lote.

**Recebimento dos Envelopes:** Até às 13h30min, do dia 04/05/2021.

**Início do Pregão:** Dia 04/05/2021, às 14h00min.

**Preço máximo:** R\$ 68.175,30 (sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 19/04/2021.

Polliny Simere Sotto  
Pregoeira  
Portaria nº 023/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Tipo:** Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 20/04/2021 às 08h29min do dia 05/05/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 05/05/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 05/05/2021.

**LOCAL:** [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com)

**Preço máximo:** R\$ 279.511,23 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 19/04/2021.

Polliny Simere Sotto  
Pregoeira  
Portaria nº 023/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 – SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 9/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor total de R\$ 9.722,36 (nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), **ALYSON SIDNEI TEODORÓ ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº 37.516.954/0001-61, num valor total de R\$ 65.146,71 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ nº 40.138.949/0001-77, num valor total de R\$ 225.509,99 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e nove centavos) e **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CNPJ nº 10.318.911/0001-15, num valor total de R\$ 44.879,97 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021**

**REF.:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2021

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **DLL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.464.862/0001-75, com sede na Rua Álvaro Maravilhas, 594 - CEP: 81270750 - Bairro: CIC, Curitiba/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de IPTUS e taxas de renovação de alvarás.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.717,88 (dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/05/2021.

**SECRETARIA:** Secretaria de Administração.

**RECURSOS:** Secretaria de Administração.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/04/2021.

Edição: 2020

# Prefeitura Municipal de N

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

00,00 Tipo: Menor Preço, Por Lote.

00,00 Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 04/05/2021.

00,00 Início do Pregão: Dia 04/05/2021, às 14h00min.

00,00 Preço máximo: R\$ 68.175,30 (sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta

00,00 centavos).

00,00 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3268-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

00,00 Nova Santa Bárbara, 19/04/2021.

00,00 Pollyny Simere Sotto

00,00 Pregoeira

00,00 Portaria nº 023/2021

0,00

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

00,00 Tipo: Menor preço, por item.

00,00 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2021 às 08h29min do dia 05/05/2021.

00,00 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 05/05/2021.

00,00 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/05/2021.

00,00 LOCAL: www.bilcompras.com

00,00 Preço máximo: R\$ 279.511,23 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos).

00,00 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3268-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

00,00 Nova Santa Bárbara, 19/04/2021.

00,00 Pollyny Simere Sotto

00,00 Pregoeira

00,00 Portaria nº 023/2021

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2021 - PMNSB

### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 20/04/2021 a 19/04/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI

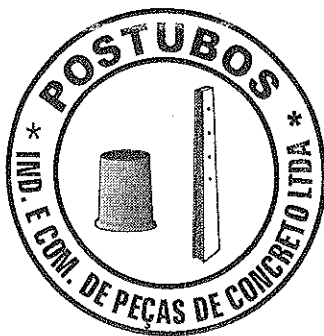
CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-80

Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS									
Lote	Item	Código do Produto/Service	Descrição do produto/service	Marc e do produto	Unidad e de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total	
019 - Lote 019	1	7770	Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico),melhorador da farinha (metabissulfito de sódio),emulsificante (lecticina	TOD ESCHI NI	PCTE	260,00	4,99	1.297,40	



ANEXO IX TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 17/2021

A empresa Postubos Indústria e Comércio de peças de concreto Ltda, com sede na Av maoel Blanco veja 517 Piraju, São Paulo , CNPJ nº 44.716.652/0001-00, representada pelo (a) Sr.(a) Mauro Morini , CREDENCIA o (a) Sr.(a) Marcio Marangoni , gerente , portador(a) do R.G. nº 23.602.937-x e C.P.F. nº 110.605.51870, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 17/2021, para aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, assinar atas e contratos.

Piraju 03 de maio 2021



Postubos Ind. E Com. De peças de Concreto Ltda.

Mauro Morini-rg8.646.699

Cpf 797.094.518-04

Diretor



Patricia

Patricia

Rme

DUCESP  
10 01 20



**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DE  
POSTUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PEÇAS E CONCRETO LTDA – EPP**

**CNPJ – 44.716.652/0001-00**

1. **MAURO MORINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, natural de Ourinhos-SP., nascido em 23/08/1956, empresário, portador do documento de identidade RG. n.º 8.646.699-SSP.SP., e do CPF.n.º 797.094.518-04, residente e domiciliado em Piraju - SP., CEP – 18800-000, na Vila Cantizani, à Rua Delfino da Silva Medeiros, n.º 70;
  
2. **ANNA EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, natural de São Paulo-SP., nascida em 02/04/1965, empresária, portadora do documento de identidade RG.n.º 10.465.086-2-SSP-SP., e do CPF.n.º 061.765.068-32, residente e domiciliada em Ourinhos-SP., CEP – 19900-000, no Centro, à Rua Fernando Costa, n.º. 434, únicos sócios da sociedade limitada, **POSTUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA-EPP.**, constituída por instrumento

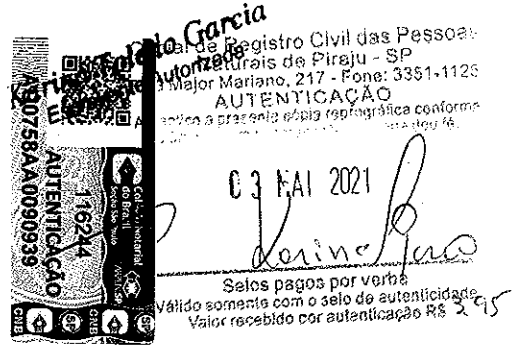
*Rua*

*Patricia*

*ABU*

*Karina*

DUCE SP  
10 01 20



particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n.º. 35200725059 em sessão de 01 de outubro de 1.980, e ultima alteração sob n.º. 460.498/15-0 em sessão de 03/11/2015, com sede na cidade de Piraju, Estado de São Paulo – CEP – 18800-000, no Distrito Industrial, na Avenida Manoel Blanco Vega, n.º. 517, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 44.716.652/0001-00, tem entre si, justo e contratado, esta setima alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1ª - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE**

O endereço da sede que era na cidade de Piraju, Estado de São Paulo – CEP – 18800-000, no Distrito Industrial, na Avenida Manoel Blanco Vega, n.º. 517, **Passa Ser:** na cidade de Piraju, Estado de São Paulo – CEP – 188010-802, no Zona Industrial, na Avenida Manoel Blanco Vega, n.º. 517;

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATOSOCIAL

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, a vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **POSTUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA - EPP.**, e tem sede e domicílio na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP – 18810-802, Distrito Industrial, na Avenida Manoel Blanco Vega, n.º. 517, com NIRE sob n.º. 35200725059 em sessão de 01/10/1980, e no CNPJ – 44.716.652/0001-00;

2ª - Seu objeto social é **FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS;**

3ª - O capital social é de R\$-200.000,00-(Duzentos Mil Reais), divididos em 2.000-(Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$-100,00-(Cem Reais), cada uma, subscritas, 3.1 e integralizadas, neste ato, em moeda corrente, do País, pelos sócios:

<b>MAURO MORINI</b>	<b>800 quotas</b>	<b>R\$-100,00</b>	<b>R\$- 80.000,00</b>
<b>ANNA E. V. DE C. MARTINS</b>	<b>1.200 quotas</b>	<b>R\$-100,00</b>	<b>R\$- 120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>		<b>R\$- 200.000,00</b>

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

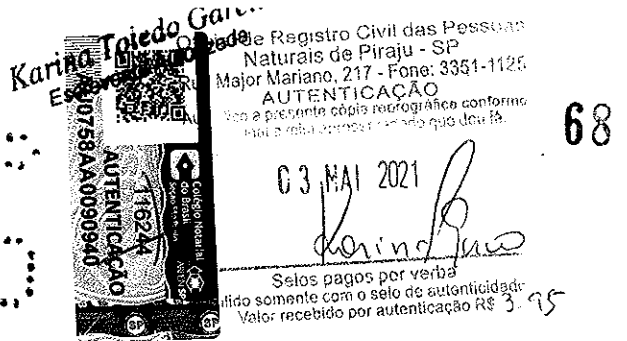
5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o

*Assinatura*

*Patrícia*

*Assinatura*

DUPLICATA  
10 01 20



68

consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6<sup>ª</sup> - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 1.980, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7<sup>ª</sup> - Participação dos sócios nos lucros e perdas, será proporcional a quantidade de quotas de capital social de cada sócio.

8<sup>ª</sup> - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **MAURO MORINI**, com os poderes e atribuições de todas as operações e representações a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente perante aos órgãos públicos e privados, ficando autorizado o uso do nome empresarial, bem vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, bem como a conta bancária será movimentada pelo sócio **MAURO MORINI**;

9<sup>ª</sup> - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10<sup>ª</sup> - Fica eleito o foro de Piraju-SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

11<sup>ª</sup> - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03-(três) vias, na

*[Signature]*

Patrícia

*[Signature]*  
1. ASSUCO  
Patrícia

JUCESP  
10 01 20

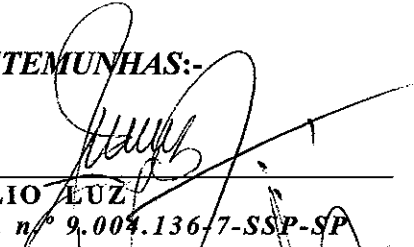
presença de duas testemunhas.

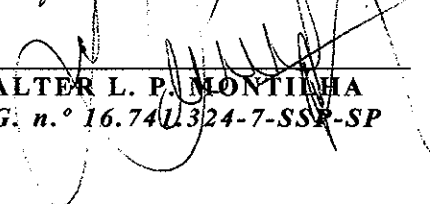
Piraju - SP., 01 de novembro de 2019.

  
MAURO MORINI

  
ANNA EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS

TESTEMUNHAS:-

  
CÉLIO LUZ  
R.G. n.º 9.004.136-7-SSP-SP

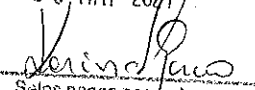
  
WALTER L. P. MONTANHA  
R.G. n.º 16.741.324-7-SSP-SP

Karina Toledo Garcia  
Escrevente Autorizada



Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais de Piraju - SP  
Rua Major Mariano, 217 - Fone: 3351-1128  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
o original a uma percentagem de 100%.

03 MAI 2020

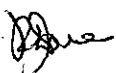
  
Selos pagos por verba  
Válido somente com o selo de autenticação  
Valor recebido por autenticação R\$ 5,95



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
SECRETARIA GERAL  
30.006/20-0

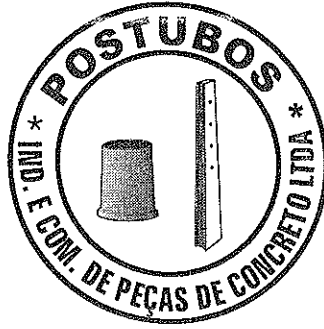


JUCESP



Patrícia





## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 17/2021 Prezados Senhores

A empresa Postubos indústria e comércio de Peças De concreto Ltda inscrita no CNPJ nº 44.716.652/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Mauro Morini , portador da RG nº 80646.699 e do CPF nº 797.094.518-04, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Piraju 03 de maio 2021



---

Postubos Ind. E Com. De peças de Concreto Ltda.

Mauro Morini-rg8.646.699

Cpf 797.094.518-04

Diretor





Pregão Presencial Nº 17/2021 Prezados Senhores

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial Nº 17/2021 Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa postubos indústria e comércio de peças de concreto ltda, CNPJ 44.716.652/0001-00, está enquadrada na categoria (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piraju 03 de maio 2021



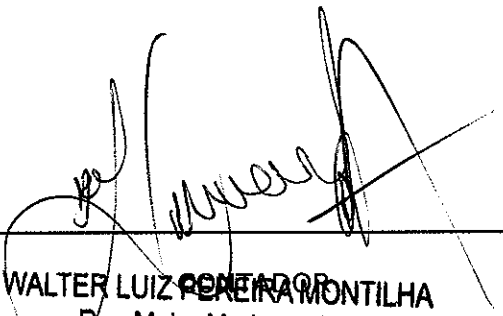

---

Postubos Ind. E Com. De peças de Concreto Ltda.

Mauro Morini-rg8.646.699

Cpf 797.094.518-04

Diretor




---

WALTER LUIZ PEREIRA MONTILHA  
Rua Major Mariano, 263  
PIRAJU/SP - 18800-000  
CT-CRC-SP 1SP160034/O-7



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35200725059		01/10/1980	01/10/1980				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
STUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
44.716.652/0001-00		AVENIDA MANOEL BLANCO VEGA			517		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ZONA INDUSTRIAL	PIRAJU		SP	18810-802	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE CLINQUER E CIMENTO

SÓCIO			
NOME			
ANNA EMILIA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FERNANDO COSTA		434	CASA
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	OURINHOS	SP	19900-000
CARGO			QUANTIDADE COTAS
061.765.068-32 SÓCIO			120.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR			
NOME			
MAURO MORINI			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DELFINO DA SILVA MEDEIROS,		70	CASA
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA CANTIZANI	PIRAJU	SP	18800-000
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS
797.094.518-04	SÓCIO E ADMINISTRADOR		80.000,00

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
10/01/2020	030.006/20-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MANOEL BLANCO VEGA, 517, ZONA INDUSTRIAL, PIRAJU - SP, CEP 18810-802. , DATADA DE: 01/11/2019.		

*[Handwritten signature]*

*Patricia*

*Pelling*

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200725059  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/08/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 138284755, quinta-feira, 13 de agosto de 2020 às 13:11:05.

Município de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial 17/2021

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 44.716.652/0001-00 Fornecedor : postubos industria e comercio de peças de concreto ltda E-mail: postubos@cednet.com.br  
Endereço : av manoel blanco vega 517 - distrito industrial - piraju/SP - CEP 18810-802 Telefone: 14 996555909 Fax: 14996555909  
Inscrição Estadual: 537008436116 Contador: Telefone contador:

Representante: mauro morini RG: 222222222222  
Endereço representante: rua delfino da silva medeiros 152 casa - cantizane - piraju/SP - CEP 18800-702 Telefone representante: 14996555909  
E-mail representante: marcio1229@gmail.com  
Banco: 1 - BB Agência: 77-9 - banco do brasil - piraju/SP Conta: 3731-1 Data de abertura: 20/09/1999

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubo de concreto armado com diâmetro de 0,80 metro e 1 metro de comprimento (ponta e bolsa)	90,00	UN	402,67	postubos	PONTA E BOLSA	400,00	36.000,00
002	Tubo de concreto armado com diâmetro de 1 metro e comprimento de 1 metro (ponta e bolsa)	60,00	UN	532,25	postubos	PONTA E BOLSA	530,00	31.800,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>67.800,00</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>67.800,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 10 dias

postubos industria e comercio de peças de concreto ltda  
CNPJ: 44.716.652/0001-00

**44.716.652/0001-00**

POSTUBOS - IND. E COM. DE  
PEÇAS DE CONCRETO LTDA.  
AV. MANOEL BLANCO VEGA, 517  
DISTR. INDUSTRIAL - CEP 18800-900  
PIRAJU - SP

*Postubos*

*Robinson*

**74**

75

Polícia

ESTUDIOS  
Ind. e Comércio de Cimentos Ltda.

RECEIÇÃO DE DOCUMENTOS	DATA	60	2017
EMPRESA	INDICACIONES	60	2017
NUM. DE ENTRADA	NUM. DE SAÍDA	60	2017
DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	12/02/2017	12/13/2017
VALOR	VALOR		
ASSINATURA	ASSINATURA		

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA** ✓  
**CNPJ: 44.716.652/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:05 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **4CE5.A324.C468.63D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Patúcia*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.716.652

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29152908  
 Data e hora da emissão 06/04/2021 13:01:38  
 Validade 30 (TRINTA) dias contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

*[Handwritten signature]*

*Patrícia P*



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

78

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 44.716.652/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040038376-28

Data e hora da emissão 06/04/2021 13:02:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

*Protúcia*





# Prefeitura da Estância Turística de Piraju

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, CERTIFICA EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DE POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA - EPP, 44.716.652/0001-00, que revendo o cadastro das propriedades imobiliárias urbanas do município, constatou-se que o PRÉDIO, Lote 5-07-08, Quadra B, com 1.133,66m², situado na AV: MANOEL BLANCO VEGA, nº 517, no lugar denominado ZONA IND. JOSE RAMOS ARANTES, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 0-10-10-40-0002-0276-01-00-0, matrícula nº 12.716, em nome de POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA - EPP, encontra-se quite para com os cofres municipais referente ao exercício 2021.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 6 de abril de 2021.....

- O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 30 (trinta) dias à contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015
- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Imóvel Urbano no EXERCÍCIO DE 2021, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.
- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço:  
<http://www.portaldocontribuinte.com.br/piraju>.



Código de Verificação: ZF906

Patência P



# Prefeitura da Estância Turística de Piraju

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA - EPP, 44.716.652/0001-00, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA - EPP, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 44.716.652/0001-00, AV: MANOEL BLANCO VEGA Nº0517, ZONA IND. JOSE RAMOS ARANTES e com a Inscrição Municipal nº 001916, encontra-se quite para com os cofres municipais referente ao exercício de 2021.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 08/04/2021.....

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, ao EXERCÍCIO DE 2021, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/piraju>.

*Patricia*

Código de Verificação: 5U7T

Data de Validade: 07/05/2021

*R. J. A.*

*P*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.716.652/0001-00**Razão Social:** POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**Endereço:** AV MANOEL BLANCO VEGA 517 / DIST INDUSTRIAL / PIRAJU / SP /  
18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 15/05/2021**Certificação Número:** 2021041600390473284290

Informação obtida em 26/04/2021 14:56:03


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.716.652/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/09/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANOEL BLANCO VEJA</b>	NÚMERO <b>517</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>18.810-802</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL JOSE RAMOS ARANTES (TIBIRICA DO P</b>	MUNICÍPIO <b>PIRAJU</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POSTUBOS.DEC@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(14) 3351-2577</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **12:57:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




*Patúcia*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
 CNPJ: 44.716.652/0001-00  
 Certidão nº: 8167940/2021  
 Expedição: 08/03/2021, às 15:44:25  
 Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.716.652/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8429914****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**POSTUBOS IND E COM PÇS CONCRETO LTDA**, CNPJ: 44.716.652/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0007730608



↓

Patúcia

P

Patúcia



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 537.008.436.116	Situação: Ativo
CNPJ: 44.716.652/0001-00	Data da Inscrição no Estado: 04/12/1980
Nome Empresarial: POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA	Regime Estadual: SN
	Regime RFB: SN

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 04/12/1980	
CNPJ da Matriz: 44.716.652/0001-00	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 200.000,00	
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 01/01/2013
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
061.765.068-32	ANNA EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS	Sócio	60,00 %	28/09/1994
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA FERNANDO COSTA				
Nº: 434		Complemento:		
CEP: 19.907-380		Bairro: JARDIM BELA VISTA		
Município: OURINHOS		UF: SP		
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (14)3351-1414		Fax: (14)3351-2739		
e-mail: CONTATO@ECMODELO.COM.BR				
797.094.518-04	MAURO MORINI	Sócio-Administrador	40,00 %	28/12/2010
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA DELFINO DA SILVA MEDEIROS				
Nº: 70		Complemento:		
CEP: 18.800-000		Bairro: VILA CANTIZANI		
Município: PIRAJU		UF: SP		
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (14)3351-1414		Fax: (14)3351-2739		
e-mail: CONTATO@ECMODELO.COM.BR				

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: POSTUBOS	Data da Inscrição no Estado: 04/12/1980
CNPJ: 44.716.652/0001-00	Data Início da IE: 04/12/1980
IE: 537.008.436.116	
NIRE: 35.2.0072505-9	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 04/12/1980
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

## Tributário

Substituto Tributário: Sim	Desde: 01/05/2008
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/01/2013
CPR-ST: 2310	
CNAE Principal: 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
CNAE Secundários:	
DRT: DRT-11 - MARÍLIA	Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Patruvia*



## ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR  
(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 17/2021 Prezados Senhores

A empresa Postubos indústria e comercio de Peças De concreto Ltda inscrita no CNPJ nº 44.716.652/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.Mauro Morini , portador da RG nº80646.699 e do CPF nº 797.094.518-04, declara para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendi

Piraju 03 de maio 2021

Postubos Ind. E Com. De peças de Concreto Ltda.

Mauro Morini-rg8.646.699

Cpf 797.094.518-04

Diretor

*Patricia*





## ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 17/2021 Prezados Senhores

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Postubos indústria e comercio de Peças De concreto Ltda inscrita no CNPJ nº 44.716.652/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Mauro Morini , portador da RG nº 80646.699 e do CPF nº 797.094.518-04, declara sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2021, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Piraju 03 de maio 2021




---

 Postubos Ind. E Com. De peças de Concreto Ltda.

Mauro Morini-rg8.646.699

Cpf 797.094.518-04

Diretor



## ANEXO VIII

Pregão Presencial Nº 17/2021 Prezados Senhores

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Postubos indústria e comercio de Peças De concreto Ltda inscrita no CNPJ nº 44.716.652/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.Mauro Morini , portador da RG nº80646.699 e do CPF nº 797.094.518-04, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 17/2021, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Piraju 03 de maio 2021




---

 Postubos Ind. E Com. De peças de Concreto Ltda.

Mauro Morini-rg8.646.699

Cpf 797.094.518-04

Diretor



## ANEXO X

Pregão Presencial Nº 17/2021 Prezados Senhores

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Postubos indústria e comercio de Peças De concreto Ltda inscrita no CNPJ nº 44.716.652/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.Mauro Morini , portador da RG nº80646.699 e do CPF nº 797.094.518-04, DECLARA para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 17/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara

Piraju 03 de maio 2021

Postubos Ind. E Com. De peças de Concreto Ltda.

Mauro Morini-rg8.646.699

Cpf 797.094.518-04

Diretor

Ind. • Comércio de Peças d • Coarates Ltda

POSTUAIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBANA - RJ	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROCESSO Nº	60 / 2021
DATA DE CONVITE Nº	1
DATA DE PREÇO Nº	
* MODO DE PRESENCIA	
DATA DE PRESENCIA	12/10/21
DATA DE ABERTURA	09/05/2021 Hora 13:13
ASSINATURA	JFA

Patricia



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a proposta e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 17/2021 - (PMNSB) – Aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Rosemeire Luiz da Silva, RG nº 7.224.894-5 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, RG nº 12.753.105-6 SSP/PR, designadas pela Portaria nº 023/2021, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 17/2021** – destinado a aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. Aberta a sessão, a pregoeira informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 44.716.652/0001-00, representada pelo Sr. Márcio Marangoni, RG nº 23.602.937-x. A pregoeira resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que a representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, a pregoeira iniciou a sessão com a análise do envelope contendo a proposta de preços. Ato contínuo, a Pregoeira convidou o representante da licitante à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. Os preços finais obtidos foram os seguintes: **Item 1 – R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) e **Item 2 – R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 44.716.652/0001-00, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pela Pregoeira, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, a Pregoeira declara vencedora à empresa habilitada. A Pregoeira informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora deverá apresentar sua proposta devidamente ajustada ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Rosemeire Luiz da Silva, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pela pregoeira e membros da equipe de apoio e demais presentes que assim desejaram.



Município de Nova Santa Bárbara - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 17/2021

Escalares

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 42316-5 postubos industria e comercio de peças de concreto Ltda CNPJ: 44.716.652/0001-00 Telefone: 14.966559309 Status: Classificado Email: postubos@cednet.com.br Representante: 42317-3 MAURO MORINI Lote 001 - Lote 001									
001	8837 Tubo de concreto armado com diâmetro de 0,80 metro e 1 metro de comprimento (ponta e bolsa)	UN	90,00	Classificado	postubos		390,00	65.700,00	*
002	8836 Tubo de concreto armado com diâmetro de 1 metro e comprimento de 1 metro (ponta e bolsa)	UN	60,00	Classificado	postubos		510,00	30.600,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							68.700,00		



**PROPOSTA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA -PR**  
 Ref.: Edital do Pregão 17/2021  
 Processo administrativo nº 27/2021

**RAZÃO SOCIAL** Postubos Indústria e Comercio de Peças de Concreto Ltda.  
**CNPJ/MF** 44.716.652/0001-00 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL** -537.008.436-116  
**AV.**Manoel Blanco Vega nº 517 (fone-fax) 14-3351-2577 **postubos@cednet.com.br**  
**PIRAJU-SP- D. INDUSTRIAL-CEP** 18800-000  
**LOTE 01: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**

Item	COD PROD	Descrição	QUANT	MARCA	Vir unit (R\$)	Vir total (R\$)
1	8837	Tubo de concreto armado com diâmetro de 0,80 metro e 1 metro de comprimento (ponta e bolsa)	90	POSTUBOS	390,00	35.100,00
2	8836	Tubo de concreto armado com diâmetro de 1 metro e comprimento de 1 metro (ponta e bolsa)	60	POSTUBOS	510,00	30.600,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.700,00</b>

**TOTAL 65.700,00** SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS  
 Prazo de validade da proposta: 60 dias

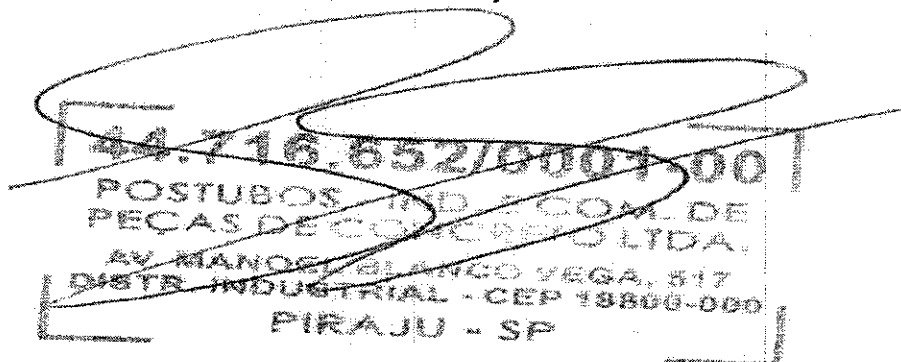
**3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura.

**4. DO LOCAL DA ENTREGA**

4.1. Os produtos deverão ser entregues Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, sito a Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga por conta da prefeitura, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

Piraju 05 de maio de 2021



Postubos Ind. E Com. De Peças de Concreto Ltda.  
 CNPJ- 44.716.652/0001-00  
 Mauro Morini-RG 8.646.699



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 04 de maio de 2021, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas apresentadas na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 17/2021**, destinada a aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 44.716.652/0001-00.

Após abertura do envelope de proposta, negociação e análise dos documentos de habilitação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 44.716.652/0001-00, num valor total de **R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais)**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

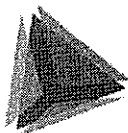
Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 04/05/2021.

**Polliny Simere Sotto**

Pregoeira



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

44716652000100

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/05/2021 14:40:49

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**  
CNPJ: **44.716.652/0001-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo Pregão Presencial nº 17/2021

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

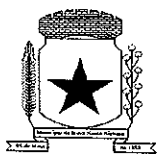
Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 017/2021, o qual tem por objeto a aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foi adotado como parâmetro de preço, pesquisa junto a sites especializados.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

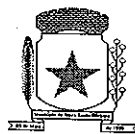
Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

Somente 01 (uma) empresa se credenciou para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

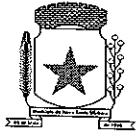
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 17/2021, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 11/05/2021.

**Polliny Simere Sotto**

Pregoeira - Portaria n° 023/2021



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

Aos 09 (nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 17/2021**, destinado a aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ n.º 44.716.652/0001-00, num valor total de **R\$ 65.700,00** (sessenta e cinco mil e setecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - SRP**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 11/2021, destinado ao registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, CNPJ n.º 41.086.924/0001-30, num valor total de R\$ 510.048,00 (quinhentos e dez mil e quarenta e oito reais) e FERNANDO OIZUMI ASHAKURA, CNPJ n.º 19.606.885/0001-03, num valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 12/2021, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, CNPJ n.º 04.254.088/0001-29, num valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

Aos 09 (nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 17/2021, destinado a aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA, CNPJ n.º 44.716.652/0001-00, num valor total de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.



Preços, sendo eles: CLINICA MEDICA REVISTA SOD...  
 41.086,924/0001-30, num valor total de R\$ 510.048,00 (quinhentos e dez mil e quarenta e oito reais) e FERNANDO OIZUMI ASHAKURA, CNPJ n° 18.606.865/0001-03, num valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**  
 Aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 12/2021, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: CERESAMAR HOSPEDAGEM EIRELI. CNPJ n.º 04.254.088/0001-29, num valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**  
 Aos 09 (nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 17/2021, destinado a aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA, CNPJ n.º 44.716.652/0001-00, num valor total de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO**  
**Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - Processo Administrativo nº 26/2021**  
 O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo por fundamento a correspondência interna n.º 032/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que expõe a necessidade imperiosa de criação na especificação técnica dos profissionais a serem contratados, através do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2021, que tem por objeto a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, determina a revogação do referido processo, fundado nos aspectos de oportunidade e conveniência da administração, a fim de se buscar maior eficiência e eficácia em relação a contratação pretendida, e nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.  
 Retorne o presente processo ao Setor de Licitações e Contratos, para que proceda a revogação do mesmo, e após as adequações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a abertura de novo procedimento.  
 Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, a presente decisão. Nova Santa Bárbara, 10 de maio de 2021.  
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 -**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA**  
 OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais. VALIDADE DA ATA: De 05/11/2020 a 04/11/2021.  
 CNPJ sob n.º 05.665.084/0001-04  
 Rua Gustavo Zimmermann, 1990 - CEP: 89062100 - Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Witcken, OAB/PR nº 22.932.  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 019 - Lote 019	1	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, (1) contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
LOTE 026 - Lote 026	1	214	Bloco de receitas 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	800,00
LOTE 027 - Lote 027	1	217	Bloco de receitas controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	800,00
LOTE 047 - Lote 047	1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	800,00
TOTAL				11.200,00

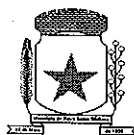
Uraí

PR

ao TCE-PR.

OLÊNCIA  
 ONFORME  
 IAL

2020  
 AERCIAL DE  
 STECER AS  
 eais e oitent  
 ite



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**, CNPJ n° 44.716.652/0001-00, num valor total de **R\$ 65.700,00** (sessenta e cinco mil e setecentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 17/2021**.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



Contrato nº 28/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.**

Referente ao Pregão Presencial n.º 17/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 17/2021**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.716.652/0001-00, com sede na Avenida Manoel Blanco Vega, 517 - CEP: 18810802 - Bairro: Distrito Industrial, Piraju/SP, neste ato representado pelo **Sr. Mauro Morini**, inscrito no CPF nº 797.094.518-04, RG nº 8.646.699 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 17/2021 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8837	Tubo de concreto armado com diâmetro de 0,80 metro e 1 metro de comprimento (ponta e bolsa)	Postubos	UN	90,00	390,00	35.100,00
Lote 001	2	8836	Tubo de concreto armado com diâmetro de 1 metro e comprimento de 1 metro (ponta e bolsa)	Postubos	UN	60,00	510,00	30.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>65.700,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, sito a Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial



de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 17/2021 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 05 de maio de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita entrega.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.



- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
925	05.001.15.451.0090.1001	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, ou seja, até **10/07/2021**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.

  
Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

POSTUBOS INDUSTRIA E

COMERCIO DE PECAS DE

CONCRET:44716652000100

Assinado de forma digital por

POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE

PECAS DE CONCRET:44716652000100

Id: 2021.05.20 17:47:29 -03'00'

Mauric Morini

Postubos - Industria e Comercio de Peças de Concreto Ltda – Contratada



Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Ao fiscal do contrato nº 28/2021 - Tubos de Concreto**

1 mensagem

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br> 12 de maio de 2021 10:09  
Para: Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>


Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 28/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 17/2021, firmado com a empresa **POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.716.652/0001-00, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--  
Elaine Cristina Ludlck dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

 28 2021 - Contrato Pregão 17 2021 - Postubos.pdf  
74K



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

*CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal*

Edição Nº 1967 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 12 de MAIO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
*Mônica Maria Proença M. C.*  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: Menor preço, por item.

REABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2021 às 08h29min do dia 28/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 28/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/05/2021.

LOCAL: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

Preço máximo: R\$ 279.511,23 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 12/2021

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.254.088/0001-29, com endereço à Avenida Prefeito Omar Sabbag, 290 - CEP: 80210000 - Bairro: Jardim Botânico, Curitiba/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD).

**VALOR:** R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), por diária, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até 11/05/2021.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 12/05/2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

REF.: Pregão Presencial n.º 17/2021

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.716.652/0001-00, com sede na Avenida Manoel Blanco Vega, 517 - CEP: 18810802 - Bairro: Distrito Industrial, Piraju/SP.

**OBJETO:** Aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**VALOR:** R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/07/2021.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 12/05/2021.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA: 9556108000160  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA: 9556108000160

**C. Procópio, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021**

## Prefeitura Municipal

### AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, no uso de suas atribuições, toma a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas: Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2021 às 08h29min do dia 28/05/2021.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 28/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/05/2021.

LOCAL: [www.blkcompras.com](http://www.blkcompras.com)

Preço máximo: R\$ 279.511,23 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br). Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.  
Poliny Simare Sottó - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 12/2021  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CERZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.254.088/0001-29, com endereço à Avenida Prefeito Omar Sabbag, 290 - CEP: 80210000 - Bairro: Jardim Botânico, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD).

VALOR: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), por diária, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 11/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2021.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

REF.: Pregão Presencial n.º 17/2021  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa POSTUBOS - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 44.716.652/0001-00, com sede na Avenida Mancel Blanco Vega, 517 - CEP: 18810802 - Bairro: Distrito Industrial, Piraju/SP.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALOR: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/07/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

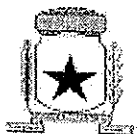
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2021.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 10/2021  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa COPEL TELECOMUNICACOES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, com endereço à Rua José Izidoro Biazetto, 158 Bloco A - CEP: 81200240 - BAIRRO: Maracá, Curitiba/PR.



CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

( ) ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 17 / 2021

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo		
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ordem de contratação		
27.	Contrato		
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	<b>Se houver aditivo:</b>		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	<b>Se o aditivo for de preço:</b>		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

Aos 20 dias do mês de Maio de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 17/2021, registrado em 19/04/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 116, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações